



NOTA OFICIAL 033-2026

Curitiba, 09 de março de 2026.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

1. PRESIDÊNCIA
2. SUPERINTENDÊNCIA
3. DIREÇÃO TÉCNICA DE QUADRA
4. DIREÇÃO TÉCNICA DE VÔLEI DE PRAIA
- ATO DE AFASTAMENTO PREVENTIVO 2**
5. SELEÇÕES
6. REGISTRO
- MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E**
- PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 09 E 10 DE 3**
- MARÇO DE 2026**
7. ARBITRAGEM
- MEDIDA ADMINISTRATIVO Nº 002 / 2026 4**
8. COMUNICAÇÃO
9. JUSTIÇA DESPORTIVA
10. CAMPEONATOS REGIONAIS



4 – DIREÇÃO TÉCNICA DE VÔLEI DE PRAIA

ATO DE AFASTAMENTO PREVENTIVO

SUPER PRAIA 2025 – Araucária/PR

A **Federação Paranaense de Voleibol**, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- A ocorrência de agressão física envolvendo atleta participante do Super Praia 2025 no dia 24/01/2026, realizado em Araucária/PR;
- O dever de zelar pela integridade física dos atletas, membros de comissão técnica, equipe de arbitragem e público presente;
- A necessidade de preservação da disciplina, da ética e do fair play nas competições oficiais;
- Que os fatos serão encaminhados ao Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) para apuração e julgamento;

DETERMINA:

O **AFASTAMENTO PREVENTIVO**, com efeito imediato, do atleta:

Nome: EDUARDO CLEVERTON BANDEIRA FILHO

Nome de Jogo: BANDEIRINHA

Registro CBV/FPV: 190576

O afastamento vigorará até o julgamento definitivo do caso pelo Tribunal de Justiça Desportiva (TJD), ou até eventual deliberação posterior da autoridade competente.

O presente ato possui caráter preventivo e não representa julgamento antecipado de mérito, destinando-se exclusivamente à preservação da ordem e da regularidade desportiva.



Luciano Pires de Almeida

Diretor vôlei de praia FPV.

6 – REGISTRO

MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 09 E 10 DE MARÇO DE 2026

Publica-se nesta data, as movimentações de atletas e profissionais no Paraná no dia 09 de março de 2026. As movimentações do dia 10 de março estarão presentes na próxima nota oficial. As movimentações também podem ser acompanhadas através do site da CBV, [aqui](#).

ATLETAS DE QUADRA

Registro CBV	Nome do transacionado	Entidade	Tipo de movimentação	Vigência	Nota Oficial CBV	DATA
207036	EDUARDO OLIVATTI TEIXEIRA	PM MANDAGUARI	REGISTRO	05/03/2026 – 31/12/2028	041/26	06/03
196169	DAVI PADILHA FROTA	PM MANDAGUARI	RENOVAÇÃO	05/03/2026 – 31/12/2028	041/26	06/03
196160	CAUA ALEGRE PEREIRA	PM MANDAGUARI	RENOVAÇÃO	05/03/2026 – 31/12/2028	041/26	06/03
199733	KAYLA SILVESTRIN KREUTZ	AVOAP	RENOVAÇÃO	05/03/2026 – 31/12/2026	041/26	06/03

RENOVAÇÃO ATLETAS DE VÔLEI DE PRAIA

Registro CBV	Nome do transacionado	Tipo de movimentação	Nota Oficial CBV	DATA
193490	GUSTAVO PEREIRA FOGAÇA	RENOVAÇÃO	041/26	06/03
188972	ISADORA ROSA AGANZERLA	RENOVAÇÃO	041/26	06/03



Paula Amorim

Departamento de Registro

7 – ARBITRAGEM

MEDIDA ADMINISTRATIVO Nº 002 / 2026

EXCLUSÃO DO QUADRO DE ARBITRAGEM

A Federação Paranaense de Voleibol – FPV, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO os registros administrativos e relatórios da Direção de Arbitragem referentes ao árbitro RAFAEL COSMO;

CONSIDERANDO a reincidência em infrações disciplinares, especialmente atuação em competições não oficializadas pela FPV sem autorização e atrasos no cumprimento de escalas oficiais;

CONSIDERANDO que o Regulamento de Arbitragem da FPV prevê sanções disciplinares e permite a aplicação de medidas mais severas, incluindo exclusão do quadro de arbitragem, quando houver descumprimento das normas da entidade;

RESOLVE:

Aplicar ao árbitro Rafael da Costa Gonçalves dos Santos a penalidade de EXCLUSÃO DO QUADRO DE ÁRBITROS DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL, em razão de reincidência em infrações ao Regulamento de Arbitragem da FPV.

A partir da publicação deste ato, o referido árbitro fica impedido de atuar em competições ou eventos oficiais organizados ou cancelados pela FPV.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação em Nota Oficial da FPV.

Curitiba – PR, 09 de março de 2026.



Luciano Pires de Almeida
Coordenador de arbitragem FPV.

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.

Jandrey Vicentin
Presidente